



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 4/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 000064/23

Processo Administrativo nº 444/2023

TOMADA DE PREÇOS N. 4/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL.

DETALHAMENTO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL

Na data de 10 de março de 2023, às 14:30, PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, neste município de SANTO ANTONIO DE POSSE, sob a Presidência do(a) Sr.(a) Joseani Donizete Bassani Torres, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 10305 datada de 23/12/2022, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL., na forma prevista no Edital, objeto do **Processo nº. 444/2023**.

Acorreram ao presente certame as seguintes empresas, que apresentaram representantes credenciados para acompanhar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação:

Código Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
65755 ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ANTONIO RAMON ANTUNES	ME 431.570.828-33	Sim 40.259.020
65757 OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS LTDA ALI ADIB MURADI	ME 275.341.908-60	Sim 29.877.230
65751 ADILSON VITOR MENDES DA SILVA ANDRE ALVES KOCH	EPP 348.459.518-35	Sim 24.701.676-7
65763 CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA	EPP	Sim

Por outro lado, foram constatada a presença dos seguintes interessados que encaminharam os envelopes:

Código Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
65760 A.C.C. MANO ARQUITETURA	ME	Sim
65766 A/C CONSULTORIA & SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
65751 ADILSON VITOR MENDES DA SILVA ANDRE ALVES KOCH	EPP 348.459.518-	Sim 24.701.676-7



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		35	
65755	ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ANTONIO RAMON ANTUNES	ME 431.570.828-33	Sim 40.259.020
65763	CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA	EPP	Sim
65764	CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ME	Sim
65768	DIAFIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
58070	FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA ME	ME	Sim
65765	FAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO	ME	Sim
65769	FERRARI ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
65767	FG ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
54584	HAMMINE ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
65752	HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA	ME	Sim
65754	I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO D	EPP	Sim
65753	ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	EPP	Sim
65756	MASALA CONSTRUTORA LTDA	ME	Sim
65758	MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	EPP	Sim
65757	OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS LTDA ALI ADIB MURADI	ME 275.341.908-60	Sim 29.877.230
65759	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	ME	Sim
65761	TCT ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
65762	TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E	ME	Sim



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



CONSTRUCOES LTDA

Iniciados os trabalhos, tendo a CPL já recebido os **Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços** das empresas acima, passou-se a abertura dos **Envelopes de Habilitação**, que foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação. Em seguida foi analisada a documentação apresentada pelas empresas, tendo sido alcançada as seguintes conclusões:

- Inicialmente, diante dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, necessário dar CIENCIA a todos os interessados que, previamente a tomada de decisão de Habilitação, será necessário análise e manifestação pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano sobre tais documentos, consequentemente, **NÃO SERÁ TOMADA QUALQUER DECISÃO DE HABILITAÇÃO NESTA SESSÃO DE LICITAÇÃO.**

- licitantes **A/C CONSULTORIA & SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.; ADILSON VITOR MENDES DA SILVA-EPP; FERRARI ENGENHARIA LTDA.-ME; HAMMINE ENGENHARIA LTDA.-ME; HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA-ME; I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO-EPP; ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-EPP; TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-ME; FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA ME; OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME; TCT ENGENHARIA LTDA:** diante dos documentos apresentados, constatou-se que os referidos licitantes apresentaram todos os documentos estabelecidos em Edital. De toda sorte, haja vista os atestados de capacidade técnica apresentados em sessão e nos termos acima mencionados, necessário se faz diligenciar junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (que não possui nenhum representante presente nesta sessão) para análise e parecer quanto a aceitabilidade dos atestados encaminhados.

- licitante **MASALA CONSTRUTORA LTDA.; MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.:** diante dos documentos apresentados, além da análise do atestados de capacidade técnica, constatou-se que o referido licitante apresentou Certidão Estadual vencida (tendo sido diligenciada e obtida certidão atualizada). Nesse sentido, ante o mesmo ser optante ME/EPP, necessário se faz diligenciar quanto a validade e emissão dessa certidão.

- licitante **CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA.EPP; ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA-ME:** diante dos documentos apresentados, constatou-se que a certidão estadual esta divergente a solicitada ao Edital (tendo sido diligenciada e obtida certidão atualizada), assim como não foi preenchido o anexo "Declarações Diversas". Nesse sentido, diante do representante comercialis estarem presentes, foi saneado tal documento com a elaboração de tal Anexo do Edital. Por seu turno, quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados em sessão e nos termos acima mencionados, necessário se faz diligenciar junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano

- licitante **DIAFIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA:** diante dos documentos apresentados, constatou-se a AUSÊNCIA DE de declarações estabelecidas em Edital, assim como de seu representante para retificação em sessão. Nesse Sentido, ante a ausência de representante comercial para saneamento, conclui-se pela **dua INABILITAÇÃO.**

- licitante **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA:** apresentou certidão CRF/FGTS vencida, consequentemente, necessário se faz diligenciar tal documento. De toda sorte, haja vista os atestados de capacidade técnica apresentados em sessão e nos termos acima mencionados, necessário se faz diligenciar junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (que não possui nenhum representante presente nesta sessão) para análise e parecer quanto a aceitabilidade dos atestados encaminhados.

- licitante **FAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO:** apresentou certidão CRF/FGTS vencida e



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



apresentou Certidão Estadual diversa da estabelecida em Edital, tendo sido diligenciado tais documentos. De toda sorte, haja vista os atestados de capacidade técnica apresentados em sessão e nos termos acima mencionados, necessário se faz diligenciar junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (que não possui nenhum representante presente nesta sessão) para análise e parecer quanto a aceitabilidade dos atestados encaminhados.

- licitante **CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**: apresentou Certidão junto ao Conselho e Certidão de Falências e Concordata vencida, a qual concluiu-se pela sua **INABILITAÇÃO**. Por outro lado, as certidão Municipal; Certidão CRF/FGTS foram entregues FORA do prazo.

- licitante **FG ENGENHARIA LTDA**: **NÃO** apresentou as declarações estabelecidas em Edital (Anexos III, IV, VIII, IX e XI) e não possui nenhum representante legal para saneamento, conseqüentemente, concluiu-se pela sua **INABILITAÇÃO**. Igualmente, constatou-se também a ausência de CRF-FGTS, mas tal ato não ensejou o motivo de Inabilitação.

- licitante **A.C.C. MANO ARQUITETURA**: **NÃO** apresentou as declarações estabelecidas em Edital (Anexos III, IV) e não possui nenhum representante legal para saneamento, conseqüentemente, concluiu-se pela sua **INABILITAÇÃO**.

PARECERES

Responsavel	Documento	Tipo do Parecer	Data
Detalhamento do Parecer Thiago Gomes Cardonia	OAB 352.084	Jurídico - Edital	02/02/2023

DEFERIMENTO

OCORRÊNCIAS

Por oportuno, visando eventuais ilegalidades quanto ao excesso de formalismo, o qual gera anulação do certame e responsabilização aos agentes envolvidos, foram providenciadas as diligências necessárias sobre as Certidões Estaduais que foram entregues incorretamente, assim como CRF/FGTS. Demais disso, caso o licitante estivesse presente em sessão, seguindo as recomendações já impostas pelo TCE SP, assim como decisões em âmbito TCU Acórdão n. 1211/2021 providenciou-se diligências para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes ao certame.

Em que pese a etapa recursal se dar somente após a tomada de decisão, nos moldes do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, foi dada a palavra aos licitantes presentes os quais assim se manifestaram:

- Licitante "**CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA.EPP**" assim se manifestou:

" o Licitante FERRARI ENGENHARIA LTDA.-ME apresentou "Anexo III" sem data; esta ausente o "ANEXO X", apresentou 6 (seis) responsáveis sem indicação de seu vínculo permanente; ausência de alvara e o acervo do Sr. Renato é inválido para o objeto";

"o Licitante OKTANA apresentou Cartão CNPJ com menos de 06 (seis) meses; assim como o profissional de acervo esta diferente da empresa; e também esta ausente os Anexos IX e IV"

Obs. Foi diligenciado e constatado por essa Administração que houve entrega de tais documentos. Quanto ao cartão CNPJ, foi emitido certidão atualizada para apurar a condição pré-existente anterior.

- Licitante **OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS LTDA**" assim se manifestou:

"o licitante I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO-EPP apresentou atestados incompatíveis com o objeto licitado; não apresentou comprovante de vínculo profissional do Sr. Virmondres"



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



"o licitante HERBERT apresentou atestados dos municípios de UNAI, LUZ DIVINA não estão acervados junto ao conselho competente. Por outro lado, os atestados acervados são totalmente incompatíveis com o objeto licitado. Assim como não cumpriu o item c.5 do Edital, eis que o anexo XI não preencheu o aparelhamento e as instalações"

"o licitante RECONCAVO não apresentou atestados compatíveis com o objeto licitado."

- Licitante **ADILSON VITOR MENDES DA SILVA** assim se manifestou:

"o licitante I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO-EPP apresentou atestados incompatíveis com o objeto licitado e apresentou dois responsáveis técnicos"

"o licitante ITALIA apresentou 6 (seis) responsáveis sem indicação do seu responsável"

"o licitante HERBERT deixou de apresentar a inscrição estadual e inscrição Municipal e apresentou equipe, mas não apontou quem será o responsável"

"o licitante CONSUL PRIME apresentou certidão CREA vencida"

- os Licitantes "**OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS LTDA**" e "**ADILSON VITOR MENDES DA SILVA**" se manifestaram em conjunto:

"licitante **HAMMINE ENGENHARIA LTDA-ME**; licitante **TCT ENGENHARIA LTDA**; licitante **MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresentaram certidão de responsável técnico e aparelhamento FORA dos requisitos estabelecidos em Edital."

"licitante **FAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO** deixou de apresentar declaração de responsável técnico sobre os serviços a serem entregues, nos moldes do anexo ao Edital"

"licitante **CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA.EPP** deixou apresentar declaração conjunta de que não possui fato impeditivo, assim como Ministério do Trabalho e responsável técnico sobre os serviços a serem entregues, nos moldes do anexo ao Edital"

ENCERRAMENTO

Conforme acima mencionado, os autos seguirão para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano se manifestar sobre os documento técnicos apresentados.

Por fim, ficam **CIENTES e NOTIFICADOS** que a retomada/reabertura desta sessão de licitação se fará por meio de **COMUNICADO** a ser disponibilizado em site eletrônico desta Municipalidade. Ficando mantido os envelopes de proposta comercial quanto a determinação. Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente, determinou a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

Fica encerrada a presente sessão, **na data de 10/03/2023 às 19:14 horas**. Em razão do adiantado da hora, dos licitantes que estavam presentes em sessão, somente o representante legal da empresa "OKTANA" permaneceu até o seu encerramento.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Joseani Donizete Bassani Torres
CPF.: 260.972.538-85

Diego Vido Gomes
CPF.: 224.904.828-23



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



RG.: 26469600
Cargo: Presidente
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

RG.: 308222210
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Miryã Buragosque Silva
CPF.: 481.036.638-32
RG.: 601001928
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Pedro Henrique Romanini
CPF.: 361.977.438-25
RG.: 449360593
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Proponentes:

Empresa: A.C.C. MANO ARQUITETURA

Empresa: A/C CONSULTORIA & SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Empresa: ADILSON VITOR MENDES DA SILVA

Empresa: ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Empresa: CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA

Empresa: CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Empresa: DIAFIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

Empresa: FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA ME

Empresa: FAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO

Empresa: FERRARI ENGENHARIA LTDA

Empresa: FG ENGENHARIA LTDA

Empresa: HAMMINE ENGENHARIA LTDA

Empresa: HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA

Empresa: I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO D

Empresa: ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Empresa: MASALA CONSTRUTORA LTDA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



**Empresa: MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA
LTDA**

**Empresa: OKTANA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS
LTDA**

**Empresa: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA
LTDA**

Empresa: TCT ENGENHARIA LTDA

**Empresa: TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E
CONSTRUCOES LTDA**